

COSAN S.A.
CNPJ/MF Nº 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de junho de 2025, às 10 horas, na sede da Cosan S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132.

2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Luis Claudio Rapparini Soares, Flávia Cruz Simon e Silvia Brasil Coutinho, Membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretário: Jefferson de Vasconcelos Molero.

5. **ORDEM DO DIA:** Orientar a manifestação de voto da Companhia relativa à proposta de alteração do Regulamento do Novo Mercado apresentada pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) por meio da Audiência Restrita.

6. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente a Vice-Presidente Jurídica da Companhia apresentou todas as 25 (vinte e cinco) propostas da B3 para alteração do Regulamento do Novo Mercado, considerando todos os pontos que impactam a Companhia e sua governança, bem como informou que nos próximos 6 (seis) meses a B3 iniciará uma nova frente de trabalho para avaliar novas alterações ao Regulamento do Novo Mercado, que inclui os critérios para apurar o quórum para aprovação de alterações.

Ato contínuo os membros do Conselho de Administração expressaram o entendimento que, a constante adequação da regulamentação às melhores práticas do mercado é de extrema importância para o fortalecimento do mercado financeiro, no entanto é necessário um panorama mais aprofundado das alterações propostas pela B3, principalmente em relação as que serão trazidas nos próximos 6 (seis) meses e, diante do exposto, manifestaram-se da seguinte forma sobre as alterações propostas:

Aprovar (voto a favor), as seguintes propostas: **Proposta 4** - Flexibilização da Câmara de Arbitragem; **Proposta 17** - Possibilidade de prorrogação de prazo para defesa e recurso; **Proposta 19** - Revogação da ICVM 476; **Proposta 22** - Adaptação normativa; e **Proposta 23** - Prazo de adaptação.

Rejeitar (voto contra), as seguintes propostas: **Proposta 1** - Overboarding; **Proposta 2** - Limite de mandatos para independentes; **Proposta 3** - Mínimo de independentes; **Proposta 5** - Dosimetria das penalidades; **Proposta 6** - Comitê de Auditoria Estatutário; **Proposta 7** – Encontros trimestrais entre CAE e o auditor independente; **Proposta 8** - Obrigação de lavratura de ata pelo CAE; **Proposta 9** - Composição do CAE; **Proposta 10** - Possibilidade de divulgação da instauração de processo sancionador; **Proposta 11** - Possibilidade de absorção das atividades do CAE pelo Comitê de Riscos; **Proposta 12** - Previsão expressa de adesão ao NM; **Proposta 13** - Possibilidade de um único canal de denúncias; **Proposta 14** - Possibilidade de renúncia ao anonimato; **Proposta 15** - Divulgação de denúncias; **Proposta 16** - Mudança de prazo para entrada em vigor de alterações; **Proposta 18** – Regra de liquidez; **Proposta 20** – Critério de Independência; **Proposta 21** - Acumulação de cargos; **Proposta 24** - Novo Mercado Alerta; e **Proposta 25** - Confiabilidade das DFs.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 25 de junho de 2025. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário da Mesa; Marcelo Eduardo Martins - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Luis Claudio Rapparini Soares, Flávia Cruz Simon e Silvia Brasil Coutinho – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 25 de junho de 2025.

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário da Mesa